



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 032722705**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0001010-9**

89ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 169.208.0044-5 e outros

**Local:** Rua Dom Salomão Ferraz, s/nº

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 2) e Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

### **PRONUNCIAMENTO/113/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento ‘Aprova Rápido’, conforme relatado por SEL/PARHIS no doc. SEI nº 032747726. Em eventual recurso o interessado deverá atender às solicitações de SEL constantes no referido documento.

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Renato Kamio (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 08/09/2020, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032722705** e o código CRC **9771BD34**.